



**CISBRA**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**PORTARIA N° 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

Define o valor do  
auxílio alimentação de  
2019.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária, a concessão de auxílio alimentação aos seus empregados, no valor correspondente a 1/5 (um quinto) do salário mínimo nacional vigente,

CONSIDERANDO os artigos 59 e 60 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal,

CONSIDERANDO o Decreto n° 9.661, de 01 de janeiro de 2019, que fixou o salário mínimo para 1° de janeiro de 2019 em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais),

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Os empregados públicos do CISBRA receberão auxílio alimentação no valor de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2019.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 11 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**  
Presidente do CISBRA

Praça Sebastião de Carvalho, s/n - Centro - Monte Alegre do Sul/SP - CEP 13820-000  
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3899-2233

[www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br)